

DRIVING LEADING BRANDS



CARTA DE ÉTICA

FNXBROWNING
GROUP



Estimados leitores,

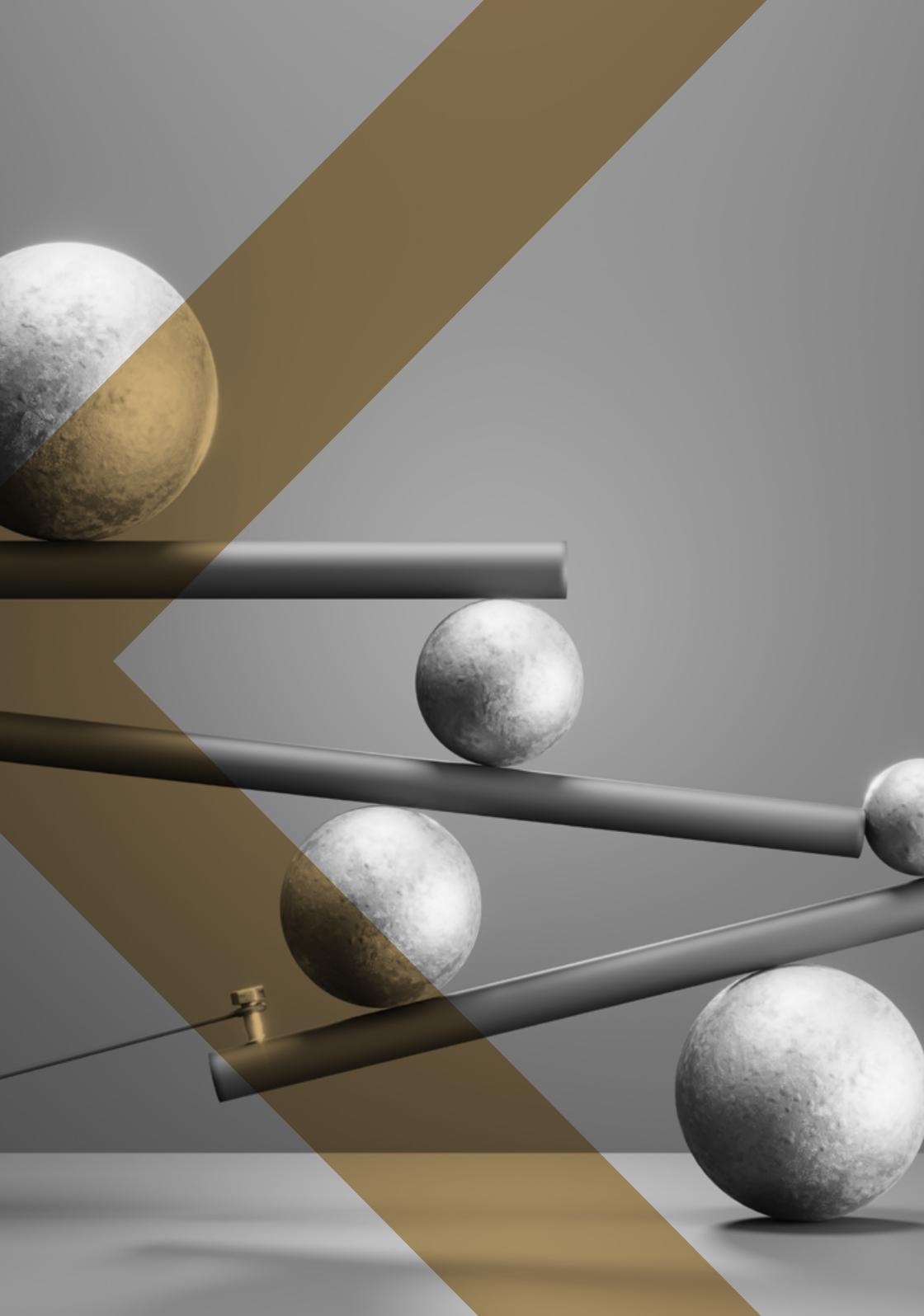
É com muita satisfação que apresento a nova Carta de Ética do nosso Grupo.

Este documento fundamental estabelece o compromisso do nosso Grupo em conduzir os nossos negócios com integridade e em promover as melhores práticas de governação nas áreas altamente regulamentadas em que operamos.

A aplicação dos princípios da nossa Carta também demonstra que todos consideramos que o nosso sucesso é medido não apenas pelos nossos resultados financeiros, mas também pela contribuição positiva que procuramos dar ao nosso ecossistema e às comunidades locais.

À medida que desenvolvemos e expandimos as nossas atividades em todo o mundo, a Carta de Ética aplica-se ao Grupo, a cada uma das suas subsidiárias e a todos os seus funcionários, onde quer que trabalhem. Juntos, comprometemo-nos a respeitar esta Carta e a inspirar-nos diariamente nos seus princípios.

Julien Compère
Diretor Executivo
FN Browning Group



OBJETIVO da
CARTA de
ÉTICA

Como organização num setor altamente regulamentado, o Grupo é regido por um grande número de regras e regulamentos legais. Internamente, estas regras são implementadas por políticas detalhadas ("Políticas do Grupo").

As seguintes Políticas do Grupo aplicam-se a todos os funcionários:

- Política Anti-suborno, Anti-branqueamento de Capitais e política de Embargos
- Política de Conflito de Interesses
- Política de Presentes e Hospitalidade
- Política de Proteção ao Denunciante

O Grupo também possui diversas políticas de Tecnologia da Informação para garantir a conformidade ("Políticas de TI do Grupo"). Estas políticas são obrigatórias. Esta lista de políticas pode ser adaptada conforme necessário para refletir alterações na legislação. O Grupo aplica em geral regras adequadas de Conheça o Teu Cliente e um Código de Conduta dos Parceiros de Negócios é utilizado pelas entidades belgas do Grupo.

A Carta expõe uma quantidade de valores que servem como diretrizes para ajudar os funcionários a terem um comportamento ético no desempenho das suas funções profissionais.

Como membro da equipa, você deve comportar-se de acordo com os princípios da Carta. É da sua responsabilidade usar a Carta para adotar uma conduta ética apropriada quando necessário, apoiando-se nos valores da Carta, no bom senso e no senso de responsabilidade pessoal.

A Carta poderá ter de evoluir e ser alterada no futuro, conforme necessário.

A Carta não se sobrepõe nem substitui os padrões legais estabelecidos pelas leis e regulamentos aplicáveis, nem as Políticas do Grupo ou contratos.



ÂMBITO

A Carta aplica-se a todas as entidades do Grupo ("Entidades do Grupo"). A Carta aplica-se a todos os funcionários do Grupo, independentemente da localização, cargo ou departamento.

ONDE PROCURAR ORIENTAÇÃO

Os funcionários que tenham dúvidas ou os funcionários que se encontrem numa situação difícil podem recorrer ao Departamento de Recursos Humanos da sua entidade para obter apoio.

Os colaboradores poderão também contactar o Departamento Jurídico da sua entidade ou do Grupo.

CONFORMIDADE COM A CARTA DE ÉTICA

Todos os funcionários devem comportar-se de acordo com a Carta e contribuir para a sua implementação.

Neste aspecto os gestores deverão demonstrar um comportamento exemplar.

Lembramos que a Carta não substitui as leis e regulamentos aplicáveis. Quando os princípios da Carta coincidem com as regras jurídicas, a Carta destaca a importância destas. Se uma violação da Carta também constituir uma violação de uma regra ou regulamento jurídico específico, poderá ser imposta uma sanção.



TEMAS ABORDADOS PALA CARTA DE ÉTICA

A CARTA BASEIA-SE EM QUATRO TÓPICOS PRINCIPAIS:

1. RESPEITO
2. INTEGRIDADE
3. LEGALIDADE
4. COMUNIDADE



RESPEITO



PRINCÍPIO

Todos os funcionários promoverão o respeito.

ÉTICA

Todos os funcionários serão tratados de forma justa e digna. Consequentemente, ninguém no Grupo discriminará com base na raça, cor, sexo, idade, religião, origem étnica ou nacional, deficiência ou outro motivo ilegal. Em particular, cada uma das entidades do Grupo compromete-se a recrutar e promover os colaboradores de acordo com as suas qualidades específicas e sem discriminação, tendo em conta que fazer uma distinção entre indivíduos, em função das capacidades ou das competências exigidas para um trabalho, não constitui discriminação ilegal.

ASSÉDIO

O Grupo compromete-se a proporcionar um ambiente livre de assédio sexual ou de qualquer outro tipo.

O assédio no trabalho não é tolerado.

Mais detalhes sobre as medidas para combater qualquer forma de assédio no local de trabalho são apresentados nas leis e regulamentos laborais aplicáveis nas diversas entidades do Grupo.

RESPEITO MÚTUO

A relação de trabalho é baseada no respeito mútuo.

SAÚDE E SEGURANÇA

As Entidades do Grupo deverão proporcionar aos seus funcionários um ambiente de trabalho seguro, de acordo com a legislação aplicável. Realizarão inspeções regulares para eliminar condições perigosas, condutas perigosas e as suas causas, e desenvolverão programas focados na segurança e no bem-estar dos funcionários.

As Entidades do Grupo tomarão todas as medidas que considerem necessárias para garantir que as condições de trabalho salvaguardem a saúde e a segurança dos funcionários e cumpram as normas de segurança relevantes.

PRIVACIDADE

As Entidades do Grupo cumprirão as obrigações de privacidade para com os seus funcionários.

Os dados pessoais dos funcionários recolhidos ou detidos pelas Entidades do Grupo serão utilizados para fins legítimos de acordo com o princípio da privacidade e a sua utilização será limitada de acordo com as obrigações legais aplicáveis.

Mais detalhes sobre o processamento de dados pessoais constam das leis, políticas e regulamentos laborais aplicáveis nas diversas entidades do Grupo.

ÁLCOOL/DROGAS

É proibido o uso, compra, venda ou posse de substâncias nas dependências das Entidades do Grupo, bem como bebidas alcoólicas, estimulantes, tabaco e drogas ilícitas.

Bebidas alcoólicas podem ser permitidas em determinadas circunstâncias autorizadas pela administração.

O uso de tabaco pode ser permitido em determinadas áreas predefinidas.





INTEGRIDADE



PRINCÍPIO

Os funcionários das Entidades do Grupo agirão no melhor interesse do Grupo, demonstrando lealdade e um elevado grau de integridade.

BOM SENSO

Os funcionários exercerão sempre o bom senso. Os funcionários desempenharão as suas tarefas com diligência e zelo, promovendo os interesses do Grupo, demonstrando iniciativa e discernimento com o propósito de promover os interesses do Grupo e do seu empregador.

LEALDADE

Os funcionários das Entidades do Grupo desempenharão as suas funções com lealdade e com a devida imparcialidade. Os funcionários farão uma gestão dos conflitos de interesses de acordo com a Política de Conflitos de Interesses. Os funcionários devem abster-se de realizar atividades que possam afetar negativamente a sua disponibilidade para o Grupo, conforme definido pelas suas obrigações contratuais ou pelas leis e regulamentos laborais aplicáveis.

A integridade e a imparcialidade devem ser demonstradas em todos os momentos no contexto das relações comerciais com terceiros.

A Política de Presentes e Hospitalidade será seguida.

NEGOCIAÇÕES JUSTAS

Os funcionários responsáveis pelas compras agirão no interesse das Entidades do Grupo e devem promover e defender o princípio da justiça.

Os fornecedores do Grupo serão escolhidos com base em critérios relevantes e objetivos, como custo, qualidade, fiabilidade, relevância e desempenho, e na sua aceitação do Código de Conduta dos Parceiros Comerciais.

PRESERVAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO

Cada colaborador deverá agir de forma adequada para preservar os ativos tangíveis e intangíveis do Grupo, a fim de evitar a sua perda, roubo ou utilização ilegal, que possa causar danos ao Grupo. Cada funcionário deve usar os ativos do Grupo de forma adequada. Estes ativos devem ser usados exclusivamente para os negócios da empresa e zelosamente.

DISCRIÇÃO

Os funcionários serão sempre discretos ao lidar com informações acedidas ou recebidas durante o emprego. Compreender a necessidade de discrição é importante. A atividade do Grupo, incluindo determinados dados, é altamente regulamentada. Dada a era digital em que vivemos, todos os trabalhadores devem compreender os desafios colocados pelas realidades digitais em termos de discrição.

Os dados, independentemente do seu formato (papel ou digital), pertencentes a uma Entidade do Grupo e detidos por um colaborador para o exercício de funções profissionais, serão utilizados exclusivamente para as necessidades dessas funções.

Acesso aos dados significa responsabilidade pelos dados.

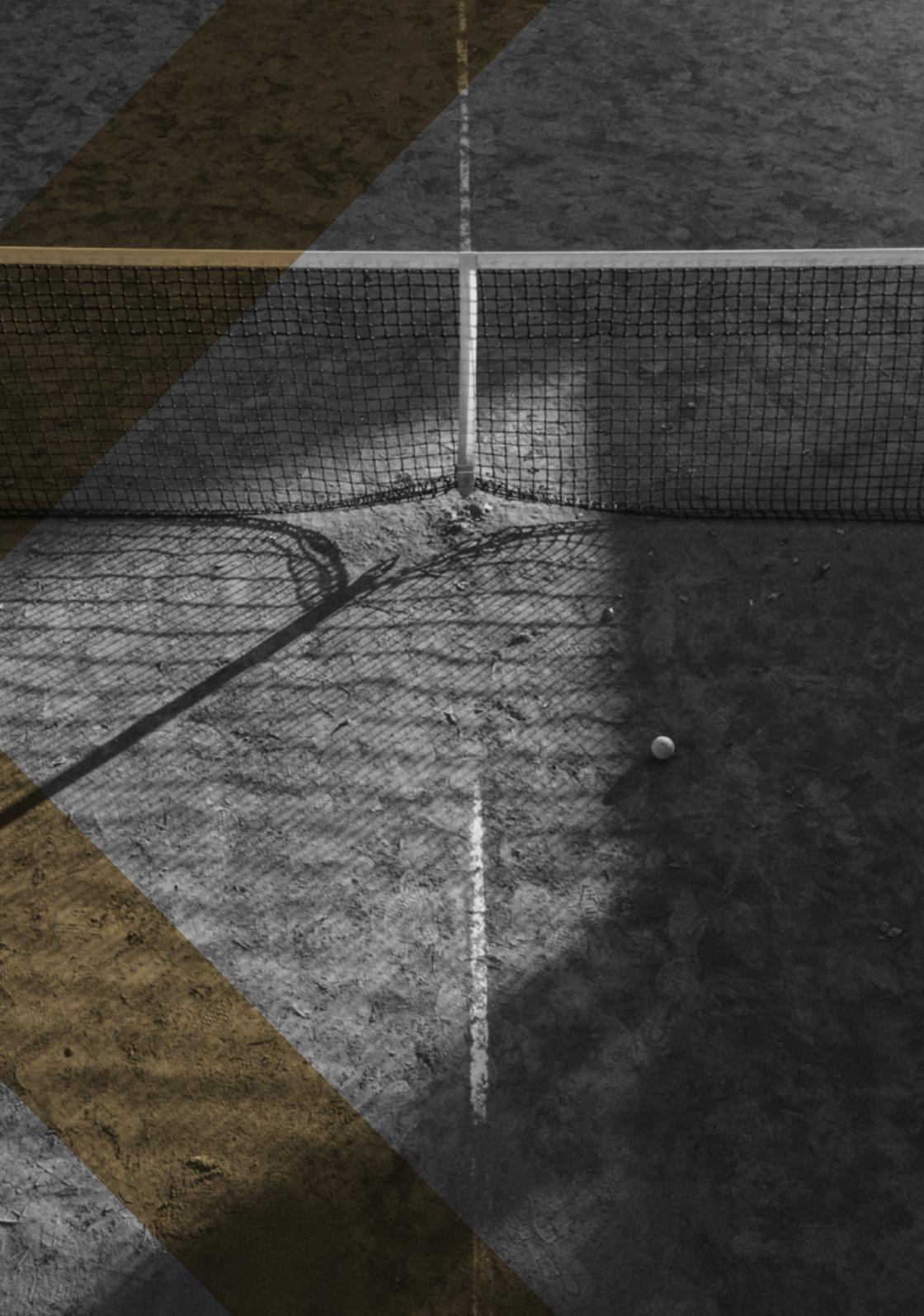
Declarações públicas na imprensa ou nas redes sociais (por exemplo, LinkedIn, Facebook, X) em nome do Grupo ou das suas entidades podem ser feitas exclusivamente por pessoas devidamente autorizadas. Os funcionários não estão autorizados, nem mesmo após a cessação dos seus contratos, a divulgarem informações confidenciais a que tiveram acesso no exercício das suas funções profissionais no Grupo.

DIÁLOGO

Todas as obrigações específicas são explicadas nas Políticas de TI do Grupo.

As Entidades do Grupo valorizam o diálogo com os seus funcionários, permitindo-lhes articular preocupações sem medo de retaliação.





LEGALIDADE



PRINCÍPIO

O Grupo e os seus funcionários em todo o mundo devem cumprir as leis e regulamentos em vigor.

CONTRATAÇÃO E LEIS LABORAIS

O Grupo opõe-se veemente ao trabalho infantil e a todas as formas de exploração de crianças.

O Grupo opõe-se veemente a qualquer forma de escravatura moderna. Todo o trabalho realizado nas entidades do Grupo é voluntário.

As entidades do Grupo não interferem no direito dos trabalhadores de formar e aderir a sindicatos e de negociar coletivamente.

COMÉRCIO, CONTROLO DE EXPORTAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO

As Entidades do Grupo cumprirão todas as leis aplicáveis que regem o comércio internacional.

As Entidades do Grupo desenvolverão as suas atividades em estrita conformidade com os regulamentos de controlo de exportação. Serão seguidas as Políticas Anti-suborno, Anti-branqueamento de Capitais e Política de Embargos.

As Entidades do Grupo cumprirão todas as regras de segurança aplicáveis e que regem o transporte.

COMPETIÇÃO JUSTA

As Entidades do Grupo respeitam o princípio da concorrência leal. Não participarão em discussões, contratos, acordos, projetos ou concertação, formais ou informais, com concorrentes atuais ou potenciais, relativos a preços, termos e condições de venda ou ofertas, repartição de mercado, atribuição de clientes ou qualquer outra atividade, que restrinja ou possa restringir a livre concorrência.

COMBATE À CORRUPÇÃO E À BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

As Entidades do Grupo e os seus gestores e funcionários agem de acordo com um comércio justo e devem cumprir as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis.

As Entidades do Grupo não praticam qualquer forma de branqueamento de capitais.

Serão seguidas as Políticas Anti-suborno e Anti-branqueamento de Capitais.

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONTRAFAÇÃO

As Entidades do Grupo respeitam os direitos de propriedade intelectual e possuem processos em vigor para minimizar o risco de introdução de peças e materiais contrafeitos.

PROTEÇÃO DE DADOS CONFIDENCIAIS

As Entidades do Grupo protegem informações confidenciais e seguem todas as leis aplicáveis sobre a privacidade de dados.

TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As Entidades do Grupo tratam a tecnologia com responsabilidade e esforçam-se para garantir a confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação.

Os padrões de ciber-segurança são definidos a nível do Grupo para proteger os ativos digitais contra ataques maliciosos ou ações acidentais. Os padrões de ciber-segurança seguem regulamentos e as melhores práticas comerciais.





COMUNIDADE



PRINCÍPIO

As Entidades do Grupo esforçam-se para fazer parte de sua comunidade e ecossistemas.

MEIO-AMBIENTE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E GOVERNAÇÃO

O Grupo está totalmente empenhado em implementar a sua estratégia ESG aprovada pelo seu Conselho de Administração.

Esta estratégia combina os seus objectivos de crescimento económico e industrial com grandes ambições em termos de desenvolvimento sustentável, diversidade, inclusão e governação.

PATRIMÓNIO DO GRUPO

Através da sua Fundação Ars Mechanica, o Grupo preserva, gere e promove um rico património de objetos de interesse histórico, industrial, comercial e cultural, que testemunham a contribuição significativa das suas empresas para as suas indústrias e para a história mundial.

ASSOCIAÇÕES

O Grupo poderá fornecer apoio financeiro a associações e fundações que visem ser consistentes com as prioridades definidas pelo Grupo.



The logo for FNBrowning Group, featuring the text 'FNBROWNING' in a bold, sans-serif font with a stylized 'X' between 'FN' and 'BROWNING', and 'GROUP' in a smaller font below it.

FNBROWNING
GROUP

Driving Leading Brands

Est. 1889, Herstal

Voie de Liège, 33

B-4040 Herstal | Belgique

Tél. +32 4 240 81 11

info@fnbrowninggroup.com

www.fnbrowninggroup.com